



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 006/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 011/2022, cujo objeto é a locação de salas comerciais para abrigar o Cartório da 60ª Zona Eleitoral no município de Guaramirim/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 29 de novembro de 2024: R\$ 4.070,72 (quatro mil e setenta reais e setenta e dois centavos).

Percentual de reajuste: 4,8654216%

Florianópolis, 31 de janeiro de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento